

RONALDO TEIXEIRA RODRIGUES E CIA	09.xxx.xxx/xxxx-08	2022/000006483	200424/NUCAM/2025
ROSINEIDE PEREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA	884.xxx.xxx-25	2021/0000043218	202711/NUCAM/2025
RUTE SILVEIRA VARGAS	198.xxx.xxx-72	2025/0000030680	203845/NUCAM/2025
RUY DO VALE NOGUEIRA JUNIOR	361.xxx.xxx-34	2025/0000026698	203750/NUCAM/2025
SEBASTIÃO NILSON MENDES	055.xxx.xxx-20	2020/0000033071	201395/NUCAM/2025
SEBASTIÃO PROENÇA RIBEIRO	240.xxx.xxx-34	2021/0000035717	204455/NUCAM/2025
SERRARIA UNIÃO CUPARI LTDA	02.xxx.xxx/xxxx-80	2022/0000000886	203383/NUCAM/2025
SIRLEI CRECHES	963.xxx.xxx-04	2021/0000002303	204382/NUCAM/2025
SITIO SÃO JOSE - JOSÉ DA CONCEIÇÃO	953.xxx.xxx-63	2019/0000029565	203137/NUCAM/2025
SOLANGE KOMMERS	018.xxx.xxx-11	2019/0000048859	203975/NUCAM/2025
THIAGO MIRANDA BEZERRA	038.xxx.xxx-41	2020/0000029016	201199/NUCAM/2025
VALDENY COSTA DA SILVA	600.xxx.xxx-49	2025/0000026948	203777/NUCAM/2025
VALDIMARIO MOTA LOBATO	823.xxx.xxx-00	2020/0000017429	201067/NUCAM/2025
VALDINEI RODRIGUES DA SILVA	021.xxx.xxx-13	2021/0000026097	204449/NUCAM/2025
VALDOMIRO INÁCIO FELIZINO	027.xxx.xxx-90	2023/0000055621	204950/NUCAM/2025
VICENTE JOSÉ SOBRINHO	170.xxx.xxx-72	2020/0000030450	201277/NUCAM/2025
VILSON ARAÚJO CARVALHO	017.xxx.xxx-80	2022/0000040309	203697/NUCAM/SEMAS
VOLMIR RODRIGUES DOS SANTOS	386.xxx.xxx-20	2022/0000012381	203500/NUCAM/2025
WARLEN BORGES FELISMINO	003.xxx.xxx-70	2020/0000034751	202014/NUCAM/2025
WESLEI DE SOUSA ALVES	035.xxx.xxx-40	2021/0000013587	204393/NUCAM/2025
WESLEY ALVES DE MELO	994.xxx.xxx-15	2021/0000011879	200904/NUCAM/2025
WILLIAM BORGES FELISMIMO	838.xxx.xxx-91	2020/0000035238	202576/NUCAM/2025
WILLIAM BORGES FELISMIMO	838.xxx.xxx-91	2020/0000035240	202570/NUCAM/2025
WILSON ALTMANN	555.xxx.xxx-34	2020/0000028283	201198/NUCAM/2025
ZANILDA NUNES DE OLIVEIRA	836.xxx.xxx-68	2020/0000030466	201278/NUCAM/2025

Protocolo: 1250984

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 4275/2025 - SAGAT/SEMAS, 30/09/2025
EXCLUIR, da Portaria n.º 3790/2025 - SAGAT/SEMAS de 01/09/2025, publicada no DOE n.º 36.348 de 02/09/2025, as férias regulamentares do servidor WILLIAM DE BRITO PANTOJA, matrícula n.º 5965338/2, tornando sem efeito o período de 22/09/2025 a 06/10/2025, referente ao exercício 2024-2025.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1250869

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2023/0000003335
NOME DO INFRATOR: BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S.A.
INFRAÇÃO: Art. 10 inciso II da Lei Estadual nº 9.575/2022.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 Parágrafo Único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81 incisos III e IV da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/23-01-00650, ante a ausência de tipicidade da conduta perpetrada, e nos termos da Súmula 473 do Superior Tribunal Federal, tornando o auto incapaz de produzir efeitos, observadas as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2023/0000003358
NOME DO INFRATOR: PAGRISA PARA PASTORIL E AGRÍCOLA S.A
INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e Art. 10 Inciso II da Lei Estadual nº 9.575/2022.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 parágrafo único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81 incisos III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, ANULOU o Auto de Infração: AUT-1-S/23-01-00645, ante a incidência de prescrição quinquenal, conforme a dicção do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, tornando-o incapaz de produzir efeitos, observadas as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2023/0000004518
NOME DO INFRATOR: POSTO CLARAS EIRELI LTDA
INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e art. 10 inciso II da Lei Estadual nº 9.575/2022.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 62 Inciso V do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 11 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, ANULOU o Auto de Infração AUT-1-T/23-02-10739, tornando-o incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2023/0000004522
NOME DO INFRATOR: POSTO CLARAS EIRELI LTDA
INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e art. 10 Inciso II da Lei Estadual nº 9.575/2022.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 Parágrafo único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, ANULOU o Auto de Infração AUT-1-T/23-02-10741, tornando-o incapaz de produzir efeitos, observadas as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2023/0000004527
NOME DO INFRATOR: POSTO CLARAS EIRELI LTDA
INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e Art. 10 inciso II da Lei Estadual nº 9.575/2022.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 62 inciso V do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 22 Parágrafo único da Lei Estadual nº 5887/1995, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, ANULOU o Auto de Infração AUT-1-T/23-02-10740, tornando-o incapaz de produzir efeitos, observadas as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2023/0000004654
NOME DO INFRATOR: CARAJAS SIDERURGIA LTDA
INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e art. 10 Inciso II da Lei Estadual nº 9.575/2022.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008 e art. 12 inciso I da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, ANULOU o Auto de Infração AUT-1-S/23-02-00828, tornando-o incapaz de produzir efeitos, observados os ditames legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2023/0000021675
NOME DO INFRATOR: PCG COSTA ALVES LTDA
INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e art. 10 inciso II da Lei Estadual nº 9.575/2022.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 Parágrafo único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, após Conciliação Ambiental celebrada com o autuado, converteu a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 2.195,68 referente ao Auto de Infração AUT-1-S/23-06-00776, no valor de R\$ 1.207,63 e, considerando que houve comprovação do cumprimento da obrigação (conforme pagamento do DAE 702589876630), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2023/0000027983
NOME DO INFRATOR: NATAL MARTINS DE OLIVEIRA - ME
INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual Nº 9.575/2022 e art. 10 inciso II da Lei Estadual Nº 9.575/2022
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 Parágrafo único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, após Conciliação Ambiental celebrada com o autuado, converteu a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 14.403,90 referente ao Auto de Infração AUT-1-S/23-06-00840, no valor de R\$ R\$ 7.201,95 e, considerando que houve comprovação do cumprimento da obrigação (conforme pagamento do DAE 702589704585), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2023/0000028033
NOME DO INFRATOR: MAKARU INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
INFRAÇÃO: Art. 10 inciso II da Lei Estadual Nº 9.575/2022 e art. 5 da Lei Estadual nº 9.575 de 2022.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 Parágrafo único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, após Conciliação Ambiental celebrada com o autuado, converteu a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 9.000,00 referente ao Auto de Infração AUT-1-S/23-06-00775, no valor de R\$ R\$ 4.500,00 e, considerando que houve comprovação do cumprimento da obrigação (conforme pagamento do DAE 702489175451), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2023/0000028760
NOME DO INFRATOR: BELO TURISMO LTDA
INFRAÇÃO: Art. 10 inciso II da Lei Estadual nº 9.575/2022 e art. 5 da Lei Estadual nº 9.575 de 2022.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 Parágrafo único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.